

Prezados Cedapianos,

Estamos aqui, apresentando um novo número do nosso jornal com objetivo de informar os movimentos que estão acontecendo em nosso CEDAP.

Dando seguimento ao seu trabalho de cuidar e monitorar a nossa saúde, o SIAST iniciou o período de avaliação periódica de saúde e encaminhou para as Coordenações os pedidos dos exames, aguardando dos colaboradores a realização e entrega de resultados. Lembramos a importância da participação de todos. Os dados coletados são importantes fontes de informação sobre a nossa saúde, auxiliam no diagnóstico de saúde da população de servidores do estado e podem ser utilizados para melhor planejamento de nossas atividades. Não fique fora dessa!

Seguimos também na avaliação dos profissionais em estágio probatório e gratificados com a conclusão por alguns profissionais que passam a fazer parte do nosso time. Comemoramos com vocês esta vitória!

Ficamos também muito orgulhosos com o grande número de colaboradores que participaram do IX Congresso da Sociedade Brasileira de Doenças Sexualmente Transmissíveis e V Congresso Brasileiro de AIDS, realizado em Salvador entre 18 a 21 de agosto. Muitos foram convidados a apresentar suas experiências de diversas formas: apresentação oral, posters, temas livres ou mesmo contribuindo com a força de trabalho, como aconteceu com os profissionais de diversos setores, Laboratório, CTA, Serviço Social, etc, que garantiram o funcionamento do Fique Sabendo montado no evento. Obrigado pelo empenho de todos, em especial, a Mary Lopes, pela dedicação e Dr Roberto Fontes, Presidente do Congresso, que, mesmo de longe, continua nos estimulando e confiando no nosso trabalho.

E por aí vai, meus caros, estamos caminhando rumo a uma melhor estruturação para atender nossos usuários e ainda, promovendo cursos e capacitações. Em 30 de agosto, a I Oficina em HPV, em outubro três eventos. Um alusivo ao Dia Nacional de Combate a Sífilis, o Curso de Formação de Novas lideranças e o 1º Encontro Baiano de Serviços Especializados em DST e Doenças Virais Crônicas.

Apesar das dificuldades, parafraseando o velho Chico (Buarque), acreditamos que “Todos juntos somos fortes, Não há nada pra temer!

Vamos em frente!

Dr^a Aida T. Moreira

Coordenação de Saúde / CEDAP



*IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos
e Compras Governamentais
Hotel Othon*



*IX Congresso da SBDST
e o V Congresso Brasileiro de AIDS*



*Curso de Formação de Brigada de Incêndio
de 22 a 24 de maio*

Estágio Probatório

Seu significado: é um período de prova a que se submete o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo (permanente), sendo apuradas a aptidão e a capacidade para o desempenho do cargo. Esse período probatório passou a ser de três anos, por força da Emenda Constitucional nº 19.

Aferição da aptidão e capacidade: é feita através de avaliações semestrais, pela chefia imediata do servidor, com a observância dos seguintes critérios:

- a) assiduidade - a presença do servidor no local de trabalho, dentro do horário estabelecido para o expediente da unidade;
- b) disciplina - a observância sistemática aos regulamentos e às normas emanadas das autoridades competentes;
- c) capacidade de iniciativa - a habilidade do servidor em adotar providências em situações não definidas pela chefia ou não previstas nos manuais ou normas de serviço;
- d) produtividade - a quantidade de trabalhos realizados num intervalo de tempo razoável, que atenda satisfatoriamente à demanda do serviço;
- e) responsabilidade - o comprometimento do servidor com as suas tarefas, com as metas estabelecidas pelo órgão ou entidade e com o bom conceito da administração pública do Estado.

Conceitos do servidor avaliado: a) excelente; b) bom; c) regular; d) insatisfatório.

Término da avaliação e sua homologação: a avaliação será completada ao término do estágio e deverá ser homologada pelo titular do órgão ou dirigente máximo da entidade, dando-se ciência ao servidor interessado.

A não aprovação no estágio probatório: o servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado.

A suspensão do estágio probatório: o afastamento do exercício funcional, que interrompa a avaliação do desempenho do servidor, implicará suspensão do estágio probatório, cujo prazo terá sua contagem retomada, a partir do término do impedimento.

Afastamentos que não acarretam a suspensão do estágio: férias; participação em programa de treinamento regularmente instituído; participação em júri e outros serviços obrigatórios por lei; ausências ao serviço por motivo de doação de sangue, alistamento eleitoral, casamento ou luto, na forma prevista no art.113, incisos I a III, da Lei nº 6.677/94; exercício de cargo em comissão de Direção ou Assessoramento Superior em órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, cujas atribuições guardem correlação com as do cargo efetivo para o qual foi o servidor aprovado em concurso público.

Consultas: Lei nº 6.677/94
Decreto nº 7.899/2001
Instrução Normativa nº SAEB-002 de 17/05/2001.

Já parou para pensar em sua aposentadoria?
Conheça o novo programa da saúde do trabalhador!

PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA

Para maiores informações, procure o SIAST.
Ramais: 68830 / 68802

Exames Periódicos

Sua saúde é um bem primordial. Pensando assim, o CEDAP está viabilizando a realização dos Exames Periódicos de Saúde para todos os servidores ativos, pois trata-se de uma medida essencial para o acompanhamento da saúde.

Entre as vantagens podem-se citar:

- a possibilidade de prevenção a doenças;
- a garantia do sigilo das informações e procedimentos.

A realização dos exames será anual ou bienal, de acordo com a idade, tipo de atividade e fatores de riscos aos quais podem estar expostos os servidores.

Os Exames Periódicos de Saúde surgiram com a inclusão do Artigo 206-A da Lei 8.112/1990 e foram, posteriormente, regulamentados pelo Decreto 6.856/2009 e Pela Portaria SRH nº 04/2009 que dispõem sobre o regime jurídico dos servidores civis públicos federais. Em 21 de dezembro de 2012 foi instituído pela portaria 1761 do Diário Oficial do Estado o Programa de Atenção Integral à Saúde do trabalhador da SESAB (PAIST) com o objetivo de consolidar o cuidado ao trabalhador.

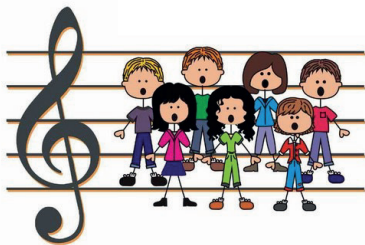
As informações resultantes dessas avaliações serão lançadas no sistema, cujo objetivo é permitir a digitalização dos dados da anamnese ocupacional e avaliação clínica dos exames periódicos para geração de informações essenciais para o acompanhamento da saúde do servidor e do seu ambiente de trabalho. É importante ressaltar que o servidor não é obrigado a fazer os exames, mas a sua recusa deve ser registrada em termo.

A supervisão e o acompanhamento desse trabalho estão sob responsabilidade do SIAST(Serviço Integrado de Atenção à Saúde do trabalhador).



Realizou-se dia 17 de julho em nosso auditório, uma sensibilização para a utilização do **Nome Social das Pessoas com Identidade Trans**, voltada para os profissionais do CEDAP.

A utilização do Nome Social das Pessoas com Identidade Trans, consta da Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde.



Terça é dia de Coral
Te esperamos
no auditório às 11h